



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 075/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 146/2009 (prot. nº. 82521/08),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Rivaldo Pereira Neto para o exercício da jurisdição eleitoral da 42ª Zona, sediada em Luís Gomes/RN, a partir de 20 de dezembro de 2008 até ulterior deliberação ou provimento do cargo, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar, retroativamente, a Juíza Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira para o exercício da mesma jurisdição eleitoral no período de 1º de janeiro a 1º de março de 2009, com o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.

Expedido Pereira
Presidente